CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 20/9/17

INDICAÇÃO Nº 242 DE 2017
(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1288
Data: 19/09/2017 Horário: 11:05
Legislativo - IND 242/2017

"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O INGRESSO GRATUITO DE EX-ATLETAS PROFISSIONAIS E ÁRBITROS EM ESTÁDIOS E PRAÇAS DESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE GURUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente,

Indico a Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma do regimento desta casa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, a criação de projeto de lei que autoriza o ingresso gratuito de ex-atletas profissionais e árbitros em estádios e praças desportivas no município de Gurupi e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei busca reconhecer o mérito daqueles que de forma direta trabalham para engrandecer o futebol e dignifica-lo junto à sociedade.

Não pairam dúvidas de que os segmentos abrangidos, ex-jogadores, e árbitros de futebol de campo, são os verdadeiros responsáveis pelos níveis de igualdade, satisfação e segurança nos jogos de futebol; elementos estes tidos como fundamentais para a emoção dos apaixonados por este esporte de massa.

Cumpre-nos permitir tal acesso gratuito, uma vez que buscamos mudar a cultura de que "o brasileiro não tem memória", reconhecendo, repetimos, a importância destes profissionais e, mais, resgatando até a História de muitos deles, atualmente esquecidos pelos dirigentes torcedores e imprensa esportiva.

Diante do exposto e restando evidenciada a importância do tema submetido aos nobres pares, pugnamos pela aprovação unânime deste Projeto de Lei.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 19 dias do mês de Setembro de 2017.

César da Farmácia
Vereador

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM